



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Assunto: "Concede Diploma de Mérito Cívico 2 de Outubro à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro ao Reverendíssimo Padre Germano Slomp, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população de Cruzeiro como Sacerdote Salesiano.

Art. 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de novembro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 30 de novembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira